SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0201

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 006/2010.

Ana Claudia Marques dos Santos, Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2009.

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 05 de Maio de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:8FD8E0E9

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO 01/2010

Ana Claudia Marques dos Santos Vice- Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e tornar público a Reprogramação dos Recursos do Fundo Nacional de Assist3ncia Social e Estadual de 2009 para o ano de 2010. Segue Anexo quadro detalhamento;

Artigo 2 – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Água Clara 13 de Janeiro de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:5F865BF5

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 007/2010.

Ana Claudia Marques dos Santos, Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Aprovar o Demonstrativo Sintético da Esfera Federal do ano de 2009.

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 07 de Junho de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS.
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:6016397F

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Resolução nº 008/2010.

Rosa Maria dos Santos, Vice Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Aprovado a Rede Socioassistencial do Censo da Rede 2010.

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Julho de 2010.

ROSA MARIA DOS SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:A3BFD2B8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 009/2010.

Rosa Maria dos Santos, Vice Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Deliberar a participação na Capacitação sobre Consolidação das Contribuições para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CNAS, dos seguintes membros: representando Governo Sra. Roseli Pereira Alves, representando Não Governamental Sra. Rosa Maria dos Santos Souza e secretaria executiva Sra. Justina Inês Vicensi Berndt

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 01 de Setembro de 2010.

ROSA MARIA DOS SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:7549102F

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução nº 0010/2010.

Rosa Maria dos Santos, Vice Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Aprovação do Termo de Aceite do Plano Integrado de Enfrentamento ao (CRACK) pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Outubro de 2010.

ROSA MARIA DOS SANTOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:E6348601

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO 02/2010

Ana Claudia Marques dos Santos Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º **-** Aprovar e tornar público o critério de partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2010. Segue anexo quadro detalhado

Artigo 2º **-** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO:.

ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	VALOR
APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcional	500,00
CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistência Social	779,,40
Abrigo Márcio Calixter	1.500,00
TOTAL	2.779,40

Água Clara 13 de Janeiro de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
Vice Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:21AAC8A8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução 03/2010

Maria Emilia Bariani, Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual do exercício do ano de 2009.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 27 de Janeiro de 2010.

MARIA EMILIA BARIANI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:1B0D3F84

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Resolução 04/2010

Ana Claudia Marques dos Santos, Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado por unanimidade o balanço anual do FMAS_ Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2009.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 11 de Março de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:8CC7ED6A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESOLUÇÃO 05/2010

Ana Claudia Marques dos Santos , Presidente do Conselho de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuição lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1 – Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação da Esfera Federal para o ano de 2010.

Artigo 2 – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Água Clara, 05 de Maio de 2010.

ANA CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:FB68D34C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/049/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/049/2010 de 08 de outubro de 2010, referente à Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para atender as Unidades Estratégica de Saúde da Família do Município, com recursos do PAB (Programa de Assistência Básica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 031/2010, e **ADJUDICO** as empresas: MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.614.637/0001-01, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 36, 37 e 38 no valor total de R$ 6.197,68 (seis mil cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens nºs. 14, 18, 26, 27, 28, 30, 34 e 35 no valor total de R$ 9.004,90 (nove mil quatro reais e noventa centavos) e RAFAEL ARANTES BISPO EPP - CNPJ Nº 10.396.394/0001-00, para fornecer os itens nºs. 19, 31, 32 e 33 no valor total de R$ 1.279,00 (um mil duzentos e setenta e nove reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 27 de outubro de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:32EDD7CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 001/2010 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica nas ruas José R. Carvalho, Manoel Alves da Silva e Assembléia de Deus no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato/CEF:176.760-07
Vencedor:

Empresa: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 41.229,16 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

Data: 25/10/2010«cdsProcesso.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:188102D7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela Portaria 001/2010 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nas ruas Três lagoas, Filinto F. da Cunha e Assembléia Deus no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato/CEF: 179.455-66.

Vencedor:
Empresa: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 33.574,77 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Data: 26/10/2010«cdsProcesso.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2ADC272

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 001/2010 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica nas ruas Manoel A. Silva, 13 de Maio e Guilherme Maidana no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato/CEF: 179.454-51.

Vencedor:
Empresa: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$ 110.424,71 (cento e dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)

Data: 25 /10/2010.
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8FB3B086

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2010

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela Portaria 001/2010 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nas ruas Victor A. dos Santos, Três Lagoas e Pereira Souto no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato/CEF: 174.076-67.

Vencedor:
Empresa: NAUTILUS ENGENHARIA LTDA.
Valor: R$143.450,29 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).
Data: 26/10/2010.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EE8F93E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 171/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ronney Pellin Castilho - Contratada.
Base legal: O presente contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao Programa Arte Para Todos.
Objeto: O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Monitor do Programa Arte para Todos, diretamente subordinado a

Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais), com vencimento no quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 25 de outubro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data: Bonito/MS, 25 de outubro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal/Contratante.
Ronney Pellin Castilho - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:129709F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PRAZO DETERMINADO Nº. 170/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Dirlene Chiarello - Contratada.
Base legal: O presente contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal, visando atender ao Programa Arte Para Todos.
Objeto: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE**, no exercício do cargo de Monitora, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Valor: A **CONTRATADA** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 20 de outubro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data: Bonito/MS, 20 de outubro de 2010.

Assinam: JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO – Prefeito Municipal/Contratante.
Dirlene Chiarello - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B5CA744E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010

O **MUNICIPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para planejamento, produção, organização e realização do 9° Festival da Guavira do Município de Bonito/MS nos dias 26 e 27 de novembro de 2010.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de novembro de 2010.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de outubro de 2010.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F2919A2A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA NO 748/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Ozório Jacques - Pólo, em substituição a Professora **Maria de Fátima Lins Dias**, que encontra-se de Licença Médica em acompanhamento a seu Pai, no período de 28.10.2010 a 08.11.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar n^{0} 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A192E0B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 753/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.10.2010 a 02.11.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74F13A0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 754/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fátima da Silva Monteiro, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.10.2010 a 02.11.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:85C1D897

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leilza Carla Aparecida do Valle, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 25 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Rural Águas do Miranda - Pólo, em substituição a Professora **Mariane de Moraes Rigotti**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 20.10.2010 a 31.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4ECD4EAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Rosenilda Felix Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 19.10.2010 a 22.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B52CF771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 13, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 19.10.2010 a 22.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B30FE50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 30, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Marcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.10.2010 a 25.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:96CB5F43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Fabiana Silva Aquino, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves de Arruda, em substituição a Professora **Suelen Abrão Caetano dos Santos**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 20.10.2010 a 22.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7081D31F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Lílian Silveira Schiavo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 27, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, em substituição a Professora **Marcia Antonia Martinez Giurizzatto**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 18.10.2010 a 25.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3CD5051

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 756/10-RH DE, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR, Cleunice Oliveira da Silva, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 14, com 22 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que encontra-se de Licença Médica, no período de 25.10.2010 a 28.10.2010, nos termos do Art. 19, 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 058 de 11 de Maio de 2.005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B53D2988

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSSÃO DO CONTRATO Nº 096/2010

CONVITE Nº 030/2010.
PARTES
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
J. B. GOMES - ME
OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula quarta do Contrato Administrativo n.º 096/2010, e alteração das aquisições contratados.
Face a supressão do valor do Contrato Administrativo n.º 096/2010, importando o valor de R$580,40 (quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) corresponde aproximadamente 39,67%, do valor global de R$ 1.462,94 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavo), descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 882,24 (oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93
ASSINANTES
Contratante: Jácomo Dagostin.
Contratada: Gilmara Garcia Jácomo Vilar
Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de setembro de 2010.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:F83B2491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2010
PARTES**:** O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA BLASIO GREGORY – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 2.959,55(dois mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Dep .de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Sec. de Administração.
04.01.04.122.501.2.010.33.90.30.00 - Sec. de Plan. e Finanças.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
05.01.12.306.403.2.025.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.049.33.90.30.00 – Assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Assistência de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00 – Secretário de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
BLASIO GREGORY – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:5DD0489B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº095/2010

PROC. ADM. Nº 146/2010.
CONVITE Nº 030/2010.
PARTES
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
BLASIO GREGORY - ME
OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula quarta do Contrato Administrativo n.º 095/2010, e alteração das aquisições contratados.
Face a supressão do valor do Contrato Administrativo n.º 095/2010, importando o valor de R$ 1.903,50 (um mil novecentos e três reais e cinqüenta centavos) corresponde

aproximadamente a 64,32%, do valor global de R$ 2.959,55 (dois mil novecentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 1.056,05 (um mil e cinqüenta e seis reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93
ASSINANTES
Contratante: Jácomo Dagostin.
Contratada: Blasio Gregory
Guia Lopes da Laguna - MS, 13 de setembro de 2010.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:00BB61A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 146/2010
PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA J. B. GOMES –ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31.12.2010, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo I deste Convite.
VALOR GLOBAL: R$ 1.462,94(um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: até 31.12.2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.202.2.003.33.90.30.00 – Gabinete do Prefeito.
02.05.27.812.401.2.017.33.90.30.00 – Depto de Esporte.
03.01.04.122.301.2.008.33.90.30.00 – Gabinete do Sec.Adm.
04.01.04.122.501.2.010.33.90.30.00 – Sec. de Pla. e Finanças.
05.01.12.361.403.2.020.33.90.30.00 – Sec. de Educação.
05.01.12.361.403.2.024.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
05.01.12.306.403.2.026.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
05.01.12.306.403.2.025.33.90.30.00 – Secretário de Educação.
06.02.08.122.406.2.040.33.90.30.00– Sec. Assistência . Social.
06.02.08.122.406.2.054.33.90.30.00 –Sec.Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.045.33.90.30.00 – Sec. Assistência Social.
06.02.08.122.406.2.049.33.90.30.00 – Sec. Assistência Social.
07.02.10.301.412.2.059.33.90.30.00 – Sec. de Saúde.
08.01.04.122.501.2.013.33.90.30.00– Sec. de Obras.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2010
ASSINAM:
JÁCOMO DAGOSTIN – PREFEITO MUNICIPAL.
GILMARA GARCIA JÁCOMO VILAR – CONTRATADO

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:E84E048B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **035**/2010
PROCESSO: Nº **026**/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº **005**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **F. R. da Cruz – EPP**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 10/02/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 12.269,60** (Doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 49.078,58** (Quarenta e nove mil setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para **R$ 61.348,18** (Sessenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **12.361.0006.2019.0000-3.3.90.30.00 - FICHA 059** – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção da Merenda Escolar – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e A Sra. ***FÁTIMA REGINA DA CRUZ*** (F. R. DA CRUZ – EPP)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:615D5319

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **020**/2010
PROCESSO: Nº **007**/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº **001**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Auto Posto Jacaré Ltda**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 26/01/2010.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 3.187,50** (Três mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), no valor original do contrato, o qual passará de **R$ 284.093,50** (Duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), para **R$ 287.281,00** (Duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais), em face dos acréscimos dos quantitativos.
Da Dotação Orçamentária: **08.244.0008.2009.0000-3.3.90.30.00 - FICHA 178** - Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades Gerencia de Assistência Social – Material de Consumo.
08.244.0008.2033.0000-3.3.90.30.00-FICHA 187 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PAIF – Material de Consumo.
08.244.0008.2035.0000.3.3.90.30.00-FICHA 190 – Fundo Municipal de Assistência Social – Operacionalização do CREAS – Material de Consumo.
Data da Assinatura: 20 de Outubro de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (CONTRATANTE) e o Sr. ***ZALDIVAR ESCOBAR FLORES*** (AUTO POSTO JACARÉ LTDA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A02D9070

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 195/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 052/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos
Vencedor(es): DADALTO & BARBOSA LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, totalizando R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 27 de outubro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BE5DB2C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 046/2010.
PROCESSO Nº. 040/2010.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e F. R. DA CRUZ - EPP.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DE: Ficha: 187 - 02.13.08.244.0008.2033-3.3.90.30–Secretaria Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PAIF – Material de Consumo.
Valor R$ 558,00 (Quinhentos e cinqüenta e oito reais).
PARA: Ficha: 178 - 08.244.0008.2009.0000-3.3.90.30.00-Fundo Municipal de Assistência Social- Gestão das Atividades Gerencia da Assistência Social. - Material de Consumo.
Valor R$ 558,00 (Quinhentos e cinqüenta e oito reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-a em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2010.
ASSINAM: *Sr. José Roberto Felippe Arcoverde* (CONTRATANTE) e *Srª. Fátima Regina da Cruz* – F. R. DA CRUZ - EPP (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CFD159CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEILÃO PÚBLICO

PROCESSO Nº. 200/2010
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2010
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n°. 843/2010 e do Leiloeiro Oficial, designado pela Portaria n°. 203/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **19 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS**, no Pátio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura, localizado na Rua Ramão Trindade, s/nº, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi (MS) a licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo "**MAIOR LANCE"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações, visando a alienação de veículos, máquinas rodoviárias e equipamentos de informática (sucata) inservíveis ao Patrimônio Publico Municipal, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE MÍNIMO
01	Caminhão VW, 1130, ano1985/85, diesel, vermelha, placa HQH-2115, chassi VO17239, basculante.	8.000,00
02	Ônibus M. Benz/OF, 1315, ano 1991/91, diesel, branca, placa BWI-8681, chassi 9BM384098MB918792.	2.000,00
03	Ônibus M. Benz/OF, 1313, ano 1983/83, diesel, branca, placa HQH-2320, chassi 34505011620431.	1.000,00
04	Trator Valmet 128, ano 1989, diesel, amarela.	3.000,00
05	Moto niveladora marca Hubber HWB, modelo 140-S.	20.000,00
06	Carreta semi-reboque Tanque 3 Eixos 36 M^3, ano 1993/93, branca, placa BWI-6462, chassi 9A9V12530P2AD9675.	25.000,00
07	Veículo FIAT, Tempra SX, ano 1997/97, gasolina, azul, placa AHJ-8793, chassi 9BD159046V9202797.	3.000,00
08	Veículo FORD, Courier, Rontan Ambulância, ano 2001/02, gasolina, branca, placa HQH-7196, chassi 9BFNSZPPA2B929025	6.000,00
09	Equipamentos/Sucatas de Informática	300,00

Poderão participar do presente Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, em pleno gozo de seus direitos legais, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato de arrematação.
Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço supracitado, onde os bens estarão à disposição nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), telefone 0__67-3471-1130 e no site www.iguatemi.ms.gov.br.

Iguatemi (MS), 26 de Outubro de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Presidente da C.P.L
(original assinado)

JOSÉ ROBERTO FELLIPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal
(original assinado)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:C9D5D009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2010

"DESIGNA LEILOEIRO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor **Clodoaldo Bonkoski Alves**, ocupante do cargo de Secretário de Governo, como leiloeiro do Município no Leilão Público nº 001/2010, objeto do Processo Administrativo nº 200/2010, do tipo maior lance, que tem por fim a venda de bens móveis inservíveis para os trabalhos da Administração Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:E2964D9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1892 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data que menciona

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **SR. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é comemorado o "Dia do Servidor Público";

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional referente o "Dia de Finados",

DECRETA:

Artigo 1º- Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2010, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para a data de 29 de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - O Ponto será facultativo no dia 29/10/2010 (Sexta-Feira) e 01/11/2010 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais da administração pública direta e indireta.

Artigo 3° - O disposto no artigo anterior, não se aplica aos serviços cujas funções relacionem-se com o Centro Referencial da Cultura Terena Indígena de Miranda, Hospital Municipal, Laboratório, serviços de limpeza e vigilância sanitária que funcionarão normalmente.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 25 de outubro de 2010.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:120158A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação no valor de **R$ 59.059,84 (cinqüenta e nove mil, cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647107-1, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 0255.670-91/2008, para a execução de pavimentação asfáltica nas Ruas: Nelson Gonçalves, Jorge Amado, Airton Senna e outras, do Bairro Jardim Paraíso, no Município de Naviraí.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano 2010.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0F270C50

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2010

Regulamenta a Lei Municipal nº 1534, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL) como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 76 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído e administrado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL), adotado pelo Município pela Lei nº 1534, de 19 de outubro de 2010, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

§ 1° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul atenderão ao calendário designado pela ASSOMASUL e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

§ 2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução nº 01/2009.

§ 3º Os atos cadastrados na forma do § 2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§ 4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subseqüente.

§ 5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos atos.

§ 6º As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado § 2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa do Município.

Parágrafo único. Compete ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara de Vereadores e aos representantes das autarquias e fundações, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Os atos cadastrados em desacordo com a Resolução nº 01/2009 não serão objeto de publicação.

Art. 4º Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul for disponibilizado na Internet.

Art. 5º Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 6º São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo da Câmara Municipal;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelo Prefeito e Presidente da Câmara Municipal;
III - os atos dos Gerentes Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 8º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.

Art. 9° Compete à ASSOMASUL o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 10. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 22 de outubro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:171B302F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010

Altera para **bem de uso comum**, para ser utilizada como Rua, uma área de terras de propriedade do município, **medindo 0,6571 há**, localizada no Jardim Paraíso (Distrito Industrial), prolongamento da Rua Projetada 2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da abertura de acesso público para várias empresas instaladas no Distrito Industrial de Naviraí (prolongamento da Rua Projetada 2),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada para **bem de uso comum** a área de terras medindo **0,6571 há**, de propriedade de município, localizada no Jardim Paraíso (Distrito Industrial), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí sob nº 27.646, com a denominação de **Rua Projetada 2 (prolongamento)**, a fim de que possa ser utilizada como acesso às empresas instaladas com frente para o mencionado logradouro, na conformidade do memorial descritivo e croqui, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de outubro de 2010.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:ECDE5A11

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 016/2010

PROCESSO Nº 296/2010 – DISPENSA Nº 043/2010
Favorecido: A. ALVES DE LIMA & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E PREGOS TELHEIROS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES QUE FORAM VÍTIMAS DA CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA NO DIA 25 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - RECURSO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 614).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Naviraí – MS, 22 de outubro de 2010 – Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N.º 017/2010

PROCESSO Nº 296/2010 – DISPENSA Nº 043/2010
Favorecido: TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE TELHAS DE FIBROCIMENTO E PREGOS TELHEIROS, PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES QUE FORAM VÍTIMAS DA CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA NO DIA 25 DE SETEMBRO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - RECURSO: GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 (R 614).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).
Naviraí – MS, 22 de outubro de 2010 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:DE999994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 273/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N° 193/2010 - CONTRATO N° 246/2010
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NAVICAR VEICULOS LTDA – EPP - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO FMAS/CREAS. PRAZO: 27/10/2010 a 27/02/2011 - VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1587). ASSINAM: Zelmo de Brida, Emerson Del Colli - Naviraí – MS, 27 de Outubro de 2010.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: NAVICAR VEICULOS LTDA – EPP - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO FMAS/CREAS.
PRAZO: 27/10/2010 a 27/02/2011 - VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais). – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1587).
ASSINAM: Zelmo de Brida, Emerson Del Colli - Naviraí – MS, 27 de Outubro de 2010.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F2D66207

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS EM DIVERSOS SERVIÇOS E REPAROS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 16/11/2010 (Horário Local).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 27 de outubro de 2010.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B4FA2A91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 127/2010 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 203/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **12 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de nutrição parenteral.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 27 de outubro de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juscelino Balduino Machado Júnior
Código Identificador:2F7CD77F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 936/2010

"Altera a redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 933/2010 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 933/2010 passa a ter a seguinte redação:
Art. 4º ...

I – Um representante da Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, que presidirá e terá voto de qualidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 27 de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:CC416643

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 935/2010

"Dispõe sobre a alteração do percentual mencionado no Art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 912, de 28 de dezembro de 2.009, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº. 912/2009, de 28 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Abrir Créditos Suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas no Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, extensiva ao Poder Legislativo".

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 27 de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:805575D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 005, DE 27 DE OUTURO DE 2010.

"Dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do art. 212 da Lei Complementar nº. 003/2009 e altera o § 1º do citado artigo e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos I e II e o § 1º do art. 212 da Lei Complementar nº. 003/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 212 (...)
I – nos terrenos sem construção incide a alíquota de 2% sobre o valor venal do imóvel;
II – nos terrenos com construção incide a alíquota de 0,5 % sobre o valor venal do imóvel;
§ 1º A alíquota de que trata o inciso I será acrescida de 1% (um por cento) ao ano, a contar de 2010, até o limite máximo de 20%."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, 27 de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5BECF46F

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Em, 19 de outubro de 2010

Revoga aulas excedentes de professor de Educação Básica.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar **Mary Gonçalves Pereira,** 22 h/a, Classe A, Nível I, CEINF Pingo de Gente, a partir de 19 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, 19/10/2010

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:74A02788

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 48/2010

Em, 18 de outubro de 2010

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

O Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 e na Resolução/GMECEL nº 006/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo.de professor(a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo relacionados:

1. **Keylla Menezes de Jesus**, Classe A, Nível I, 22h/a, na EM Iracy da Silva Almeida, em vaga pura, no período de 29 de setembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

2. **Rafael Santos da Cruz,** Classe A, Nível I, 22h/a, na EM Iracy da Silva Almeida, em substituição a Prof. Zenira Lima de Oliveira em licença médica, no período de 30 de setembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

3. **Kátia da Silva Lemes,** Nível I, Classe A, 22 h/a, na Escola Municipal Balão Mágico, no período de 01 de outubro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

4. **Marcela Honorato de Brito,** Nível I, Classe A, 22 h/a, na Escola Municipal Balão Mágico, no período de 01 de outubro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3 º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em 18/10/2010

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3D14B37D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO 50/2010

Em, 22 de outubro de 2010

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores(as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O **Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei 681/2001, nos artigos 21 e 22.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal, para os projetos de férias da Gerência Municipal de Educação.

1. **Maria Ângela Gonzaga Duarte,** 22h/a, Classe A, Nível II, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, no período de 20 de outubro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º O valor da hora-aula excedente será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Gabinete do Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, Ribas do Rio Pardo – MS.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Gerente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

HOMOLOGO
Em, 22/10/2010

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5CA12627

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar o EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2010, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, no dia 13 de outubro, ano I, nº 0190, página 20.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:28E7EBBF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA N° 141/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARCIO BRAZ DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO: Este Termo de Prorrogação tem como objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 141/2010, onde o CONTRATADO presta os serviços de Agente de Vigilância Sanitária.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 141/2010, por mais 02 (dois) meses, a vigorar de 31 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo de prorrogação, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Prorrogação tem fundamento legal na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa Física N.° 141/2010 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

MARCIO BRAZ DE OLIVEIRA
Agente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:872BB7E7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 171/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ELMA ONIS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal São Sebastião, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 171/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ELMA ONIS DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:A6CBC005

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, para atender a Pré Escola Balão Mágico, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) acrescidos de R$ 102,00 (cento e dois reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 175/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ALINE APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:1CDF9F71

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 174/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: MARINEIA DA SILVA ALVES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Cozinheira, para atender a Pré Escola Balão Mágico, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) acrescidos de R$ 102,00 (cento e dois reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 612,00 (seiscentos e doze reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 174/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARINEIA DA SILVA ALVES
Cozinheira
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:1A7AA153

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 173/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Inspetora, para atender a Escola Municipal São Sebastião, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 563,25 (quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 173/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GLEICIANE TEIXEIRA CAMARGO
Inspetora
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:E0B5C73C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 172/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: ANA ROSA FERREIRA DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal São Sebastião, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 172/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA ROSA FERREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:47E46BBD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA N° 140/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: EDELMIRO LOPES PACHECO.

OBJETO DO TERMO: Este Termo de Prorrogação tem como objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 140/2010, onde o CONTRATADO presta os serviços de Agente de Vigilância Sanitária.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 140/2010, por mais 02 (dois) meses, a vigorar de 31 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo de prorrogação, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Prorrogação tem fundamento legal na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa Física N.° 140/2010 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EDELMIRO LOPES PACHECO
Agente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:9DD86DD0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: GENIELE PINHEIRO COLETO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Usina do Mimoso - Pólo, a serem prestados a partir do dia 06 de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 169/2010

DATA DO CONTRATO: 06/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GENIELE PINHEIRO COLETO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:47C99F4E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 170/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADO: DJANIR LUIZ ALVES

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na qual a CONTRATADA prestará serviços de Motorista, a serem prestados a partir do dia 1º de outubro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, com fundamento legal no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, assim como do artigo 2º da Lei Municipal 784/05.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 590,86 (quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de R$ 295,43 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) atinentes a 50% (cinqüenta por cento) de gratificação, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 886,29 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.023, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.

NÚMERO DO CONTRATO: 170/2010

DATA DO CONTRATO: 01/10/2010

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DJANIR LUIZ ALVES
Motorista
Contratado

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:6AFE9901

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA N° 117/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ADILSON FAGUNDES NOGUEIRA.

OBJETO DO TERMO: Este Termo de Prorrogação tem como objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 117/2010, onde o CONTRATADO presta os serviços de Agente de Vigilância Sanitária.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 117/2010, por mais 02 (dois) meses, a vigorar de 31 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo de prorrogação, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Prorrogação tem fundamento legal na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa Física N.° 117/2010 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ADILSON FAGUNDES NOGUEIRA
Agente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:690E173D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA N° 139/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: DIOGO RODRIGUES DIAS.

OBJETO DO TERMO: Este Termo de Prorrogação tem como objeto a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 139/2010, onde o CONTRATADO presta os serviços de Agente de Vigilância Sanitária.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato de Prestação de Serviços de Pessoas Físicas n.° 139/2010, por mais 02 (dois) meses, a vigorar de 31 de outubro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente

alteradas por este termo de prorrogação, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo de Prorrogação tem fundamento legal na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços de Pessoa Física N.° 139/2010 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO DE PRORROGAÇÃO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

DIOGO RODRIGUES DIAS
Agente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Maria Celeste Fonseca Pereira
Código Identificador:27828A08

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2010 - PROCESSO N° 110/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega neste município de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, atendendo as Gerências desta prefeitura.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. º056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 10/11/2010, às 08h00min. na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 27de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:423E5EB5

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 008/2010, PROCESSO N° 100/2010.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de serviços complementares internos no prédio do hospital municipal, deste município, resultando vencedora para o objeto a empresa MARCO ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA-ME, com o valor global de R$ 138.296,17 (cento trinta e oito mil duzentos noventa e seis reais e dezessete centavos).
Ribas do Rio Pardo-MS, 27de outubro de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5D515F5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 324 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

"Dispõe sobre a prorrogação de Feriado Nacional e institui Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, Profº José Dodô da Rocha**,** no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o Feriado Nacional de 28 de Outubro "Dia do Funcionário Público", para o dia 29/10/2010 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 01/11/2010, em razão do Feriado Nacional de 02 de Novembro "Dia de Finados", salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:9306333E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 325 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 323 de 22 de outubro de 2010 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, Profº José Dodô da Rocha**,** no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o **Decreto nº 323**, de 22 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:E9B9C6DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 614/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Romão Ferreira da Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 44(quarenta e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 15/09/2010 à 14/10/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Romão Ferreira da Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C1626F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº IF/615/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nair Ribeiro Rodrigueiro.
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Instrutor de Informática, carga horária semanal de 20(vinte) horas.
Valor Mensal: R$ 510,00(quinhentos e dez reais)
Prazo: 29/09/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0046.22.55.0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Educação - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nair Ribeiro Rodrigueiro.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:312A1A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº398/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Fernanda Matoso de Souza
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 565,56(quinhentos e sessenta cinco reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/12/2010
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Fernanda Matoso de Souza.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8FFBC3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº616/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Nazaré Alzira dos Santos Nogueira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 28(vinte e oito) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 08/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Nazaré Alzira dos Santos Nogueira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FA33773E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº618/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Laurilene Gonçalves de Lima
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 27(vinte e sete) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 20/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Laurilene Gonçalves de Lima.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0C794C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº619/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marisangela Gama Vieira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação

Básica Nível II, carga horária semanal de 44(quarenta e quatro) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 16/09/2010 à 11/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marisangela Gama Vieira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACB006D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº617/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Valéria Mendes Vilhalva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e vinte centavos)
Prazo: 27/09/2010 à 23/12/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Valéria Mendes Vilhalva

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:580E6FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **511/SEMECE/2010**, anteriormente efetivado e celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 26 de julho de 2010 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Assinam: Daltro Fiuza e Osmari Aparecida Bado Ferreira**.**

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9FE30CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº553/SEME/2010

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Silvana de Aquino Silva
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, carga horária semanal de 22(vinte e duas) horas.
Valor Mensal: R$ 666,56(seiscentos e sessenta seis reais e cinqüenta seis centavos)
Prazo: 26/07/2010 à 23/11/2010.
Dotação Orçamentária: 12.361.0204.22.19.0000 - Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Silvana de Aquino Silva.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CDBA58A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 168, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

"NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Sérgio Luiz dos Santos Jeremias**, portador do RG nº. 940.581 SSP/PR e do CPF nº. 252.870.879-34, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:54019DA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 169, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

"PRORROGA A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 150, de 28 de setembro de 2010, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:82929813

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

"EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora ***Elenir Therezinha da Silva Neves de Carvalho***, portadora do RG nº. 844.101 SSP/MS e do CPF nº. 366.204.161-87, do cargo em comissão, de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS-1, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC2031E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 166, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS), e considerando a Lei nº. 11.947, de 11 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

Representantes do Executivo:
Adalgisa Campelo da Silva - Titular
Larissa Rodrigues da Silva - Suplente

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:
Maria Laura Castro Santos - Titular
Ana Paula Oliveira Acosta - Titular
Cidolina de Fátima da Silva- Suplente
Arlinda Fátima de Andrade- Suplente

Representantes de Pais de Alunos:
Ana Cristina Cordeiro - Titular
Gizabel Rodrigues Teixeira - Titular
Katiúscia Neponuceno dos Reis- Suplente
Mirian da Silva Rodrigues- Suplente

Representantes da Sociedade Civil:
Luzinete da Silva Andrade - Titular
Valmiro de Souza - Titular
Eliete Silva Ribeiro de Souza- Suplente
Agílio dos Santos Martins- Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5C53DC18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 165/2010

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. **inciso III**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R**$ 721.000,00 (Setecentos e vinte e um mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRET. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

0501.04.122.301.2007
33.90.47.00 – F – 00 R$ 300.000,00

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL,CIDAD. TRABALHO
GAB DA SEC. MUN ASSIST.SOCIAL.CIDAD.TRABALHO

0910.08.244.401.2016
33.90.30.00 – F – 00 R$ 75.000,00

SECRET. MUN. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB. SECRET. MUNIC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2101.27.813.607-2035
33.90.39.00- F – 00 R$ 15.000,00

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703-2037
33.90.36.00 – F – 00 R$ 10.000,00
2301.13.392.606-2033
33.90.39.00 – F – 00 R$ 25.000,00
2301.13.391.606-2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2301.12.365.704-2053
33.50.43.00 – F – 00 R$ 23.000,00

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEB

2320.12.361.702 - 2054
31.90.94.00 – F - 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805 - 2044
44.90.52.00 – F – 00 R$ 5.000,00
2510.10.301.801-2058
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00
2510.10.302.802-2045
33.90.36.00 – F – 00 R$ 5.000,00
2510.10.122.805-2044
33.90.14.00 – F – 00 R$ 10.000,00
31.90.94.00 – F – 00 R$ 18.000,00
2510.10.305.803-2046
31.90.94.00 – F – 00 R$ 120.000,00

TOTAL GERAL R$ 721.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º **inciso III** – **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.417 de 22 de dezembro de 2009.

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL.GERAL
GAB. SECR. MUN. FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL

0701.04.121.302-2013
31.90.91.00 – F – 00 R$ 600.000,00
33.90.91.00 – F – 00 R$ 56.000,00

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.365.704-2053
33.90.30.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEB

2320.12.361.702 - 2055
31.90.04.00 – F - 00 R$ 15.000,00

TOTAL GERAL R$ 721.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de Outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6E3F60A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.170/SEMAD/2010, DE 27DE OUTUBRO DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia para apurar fatos ocorridos no âmbito do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas".

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar fatos inicialmente capitulados no art. 119, VIII, da Lei 2.10/06, ocorridos no âmbito do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e trazidos ao conhecimento da autoridade processante pelo servidor Luiz Silveira Carreteiro através da CI n. 127/10 (fl. 2) e Boletim de Ocorrência Policial n. 1052/2010, lavrado na Terceira Delegacia de Policia de Três Lagoas em 27.09.10 (fl. 3), documentos estes encaminhados através da CI 1852/10, de ordem da Diretoria Administrativa da Saúde (fl. 1), os quais passam a fazer parte do presente procedimento.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 136/10, de 24.08.10, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias, conforme o art. 149 da Lei 2.120/06.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 27 de outubro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B7589FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.169/SEMAD/2010, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas infrações praticadas pelo servidor Paolo Farsoun Dorsa.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 153 da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 137, V, da Lei n. 2.120/06 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Três Lagoas, para apurar em face do servidor Paolo Farsoun Dorsa, matricula n. 1/16162, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, os fatos narrados nas denuncias levada a efeito por Maria Alves dos Santos (fls. 2 e 3) e Elaine Cristina Ferrari Furio (fl. 4),

encaminhadas à Secretaria de Administração através das CIs (Comunicação Interna) n. 112/10 e 1998/10, documentos tais que, doravante, passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - Resolve, nos termos do art. 152 da Lei 2.120/06, suspender preventivamente o servidor Paolo Farsoun Dorsa pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que seja garantida a lisura da apuração das denuncias formuladas.

Art. 3º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 136/10 de 24.08.10 deverá, nos termos do art. 158 da Lei n. 2.120/06, apurar os fatos apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 26 de outubro de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69E6CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 475/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5520/2009 – Pregão Presencial nº. 053/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 475/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ RENATO GAROFANI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9615AD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 064/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 058/2010 – Convite nº 004/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CLÍNICA NEUROLOGICA FERNANDES SS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência, do Contrato nº. 064/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO APARECIDO FERNANDES GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4CADBE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 157/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1309/2009 – Convite nº 081/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 157/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 08(oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.DATA: 27 de setembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B6DC4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 473/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5520/2009 – Pregão Presencial nº. 053/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGLON COMÉRCIO E REPRESETAÇÕES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 473/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EROS CARRARO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B3B74D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 282/2009 – Convite nº. 015/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE – ME*.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 128/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o valor do Contrato original
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de outubro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUIZ ANTÔNIO VARGAS DE ANDRADE
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1BC16326

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **VANILDA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob n.º 864.968.401-72, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**VANILDA DOS SANTOS RODRIGUES**	864.968.401-72

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:69C26C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 030.074.061-10, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA**	030.074.061-10

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D382E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **AIRES OSÓRIO**, inscrito no CPF sob n.º 176.643.061-91, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**AIRES OSÓRIO**	176.643.061-91

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C3CC0119

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **HELENA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 010.914.151-91, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**HELENA VIEIRA DA SILVA**	010.914.151-91

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:64EA6F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **WÂNIA BRUNO LEAL**, inscrita no CPF sob n.º

367.923.591-34, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 27 de Outubro de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

N.	NOME	CPF
1	WÂNIA BRUNO LEAL	367.923.591-34

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:936352B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Fundo Desen. Ens. Básico - FUNDEB

DEMONSTRATIVO POR PERÍODO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

Artigo 165 Parágrafo 3º C.F — Período de : Março até Abril

Arrecadado	Arr. Anterior	Arr. Período	Total	Empenhado	Emp. Anterior	Emp. Período	Total
RECEITAS CORRENTES	312.296,87	334.065,25	646.362,12	DESPESAS CORRENTES	305.689,73	299.786,07	605.475,80
RECEITA PATRIMONIAL	570,35	470,48	1.040,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.188,73	294.027,22	599.215,95
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.259,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311.726,52	333.594,77	645.321,29		501,00	5.758,85	
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	312.296,87	334.065,25	646.362,12	**SOMA**	305.689,73	299.786,07	605.475,80
Déficit	0,00	0,00	0,00	Superávit	6.607,14	34.279,18	40.886,32
TOTAL	312.296,87	334.065,25	646.362,12	**TOTAL**	312.296,87	334.065,25	646.362,12
Percentual	0,00	0,00	0,00	Percentual	2,12	10,26	6,33

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D8C5AC16

